

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00267 DE 10 DE JUNHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

383	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	370.000,00
1064	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	520.000,00
TOTAL			890.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de Junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 383 ÓRGÃO :
19101 -
SECRETARIA
DE ESTADO
DE
SEGURANÇA
PÚBLICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
-----	------	------	------	----------------------	--------	--------	----------	----------	-------	-------

06	181	531	1356	Reestruturação da Polícia militar	0600	F	Suplementação 4490	100	173.929,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo	Unidade aparelhada (Unidade)	1,00								
06	181	531	1356	Reestruturação da Polícia militar	9900	F	Suplementação 3390	100	126.071,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo	Unidade aparelhada (Unidade)	246,00								
06	181	531	1424	Enfrentamento da violência contra a mulher no âmbito da PMMT	9900	F	Suplementação 3390	100	70.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo	Atendimento realizado (Unidade)	5.000,00								
06	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação 3390	100	370.000,00	
TOTAL DO PROCESSO	370.000,00									
PROCESSO : 1064	ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
06	181	531	1356	Reestruturação da Polícia militar	0600	F	Suplementação 4490	100	250.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo	Unidade aparelhada (Unidade)	1,00								
06	181	531	1356	Reestruturação da Polícia	9900	F	Suplementação 3390	100	270.000,00	

militar

Meta Física Ajustada Neste Processo	Unidade aparelhada (Unidade)	246,00									
06	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	100	520.000,00	
TOTAL DO PROCESSO		520.000,00									

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: caaa4b7f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar